

**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
FINAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO/MG**



Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de abril do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), às 16:00 h (dezesesseis horas), realizou-se a Reunião da Comissão Parlamentar de **LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**, convocada de acordo com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Bom Despacho, da qual tomaram parte o vereador **Igor Soares (Presidente)**, o Vereador **Eltinho (Secretário)** e o vereador **Eduardo Estruturas**. No horário mencionado, deu-se início à presente reunião, sendo constatada a presença dos vereadores acima nominados, em número necessário para a sua abertura e prosseguimento dos trabalhos. O Vereador Presidente da Comissão passou imediatamente à Ordem do Dia:


1) Discussão e Deliberação sobre o PR 14/2026, de autoria da Mesa Diretora, que altera a Resolução nº 937/2019 e dá outras providências. O Vereador **Breno Orleans (Suplente)** fora convocado para atuar como suplente do Vereador **Eltinho (Secretário)**, com fundamento no inciso II do art. 116 do Regimento Interno, em razão do referido Vereador ser integrantes da Mesa Diretora que é autora do projeto. O Relator Vereador **Igor Soares** apresentou parecer escrito pela **CONSTITUCIONALIDADE, JURIDICIDADE E LEGALIDADE** da proposição, sem emendas, sendo o parecer aprovado por unanimidade, para prosseguimento do processo legislativo, com encaminhamento da proposição para as demais Comissões para deliberarem sobre o mérito do projeto.


2) Discussão e Deliberação sobre o PL 25/2026, de autoria da Mesa Diretora, que altera a Lei Municipal nº 2678/2018 e dá outras providências. O Vereador **Breno Orleans (Suplente)** fora convocado para atuar como suplente do Vereador **Eltinho (Secretário)**, com fundamento no inciso II do art. 116 do Regimento Interno, em razão do referido Vereador ser integrantes da Mesa Diretora que é autora do projeto. O Relator Vereador **Breno Orleans** apresentou parecer escrito pela **CONSTITUCIONALIDADE, JURIDICIDADE E LEGALIDADE** da proposição, sem emendas, sendo o parecer aprovado por unanimidade, para prosseguimento do processo legislativo, com encaminhamento da proposição para as demais Comissões para deliberarem sobre o mérito do projeto.


3) Discussão e Deliberação sobre o PL 29/2026, de autoria do Vereador João Eduardo, que Dispõe sobre diretrizes para a cooperação do Município de Bom Despacho com o Estado de Minas Gerais voltada à utilização de mão de obra de pessoas privadas de liberdade em atividades de interesse público, nos termos da legislação aplicável. O Relator Vereador **Eduardo Estrutura** apresentou parecer escrito pela **CONSTITUCIONALIDADE, JURIDICIDADE E LEGALIDADE** da proposição, com emendas, sendo o parecer aprovado por unanimidade, para prosseguimento do processo legislativo, com encaminhamento da proposição para as demais Comissões para deliberarem sobre o mérito do projeto.

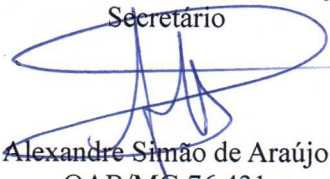
Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão declarou encerrada a reunião. Eu, **Alexandre Simão de Araújo**, Procurador Jurídico, lavrei a presente ata, que segue assinada por todos os presentes, colocando-a à disposição de todos os vereadores e da sociedade via sistema SAPL.


Igor Soares
Igor Soares Silva
Presidente


Eltinho
Elton Cláudio Pimentel Gontijo
Secretário


Eduardo Estrutura
Eduardo José da Silva
Membro


Breno Orleans
Breno Alexandre Orleans Soares
Suplente


Alexandre Simão de Araújo
OAB/MG 76.431
Procurador da Câmara Municipal